



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

A.G.E. - 17.03.2020 ATA N.º 001/2020.

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Às nove horas do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, estabelecida na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, reuniram-se na Companhia; conforme convocação do Sr. Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial – Diorondon-e, nas edições nº 4.653, 4.655 e 4.656 de 11, 13 e 16 de março de 2020, quarta, sexta e segunda-feira, respectivamente. Presentes o Município de Rondonópolis, sócio majoritário da empresa, através do chefe do Poder Executivo Municipal o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo, neste ato representado pela Senhora Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, Secretária de Governo; os membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como a Senhora Darciadaiany Dos Santos Paes, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia. Assumiu a presidência desta reunião, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza, que cumprimenta a todos e convida a mim, Dra. Alarice Ribeiro de Miranda Carvalho, brasileira, casada, Gerente de Departamento Jurídico, para exercer o cargo de secretária “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99. O Diretor-Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Senhor Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e a Legislação pertinente” **CONVOCA:** Os senhores acionistas da Companhia, bem como os Membros do Conselho Administrativo e Fiscal da Companhia, e o Município de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da CODER, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 8h30min em 1ª convocação com o quórum legal**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: **1) ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA, 2) RENUNCIA DE RECEBIMENTO POR PRESCRIÇÃO, 3) REALIZAÇÃO DE CONCURSO, 4) CONSIGNAÇÃO EM ATA DA DATA DE NOMEAÇÃO E DE EXONERAÇÃO DO SR. MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5) SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO, 5) Outros assuntos de interesse da Companhia bem como inclusão de novas atividades econômicas que a Diretoria e o Conselho vierem a sugerir e aprovar. Rondonópolis 11 de março de 2020. Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente**”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Senhor Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor-Presidente da Companhia, determinou o início da Assembleia, e esclareceu para os devidos fins legais que: “A Assembleia Geral como constituída, autoriza a publicação da Ata, em consonância com o Artigo 130, da Lei 6.404/1976. Outrossim, em harmonia com o Art. 121, *caput* da lei retro citada, ao estabelecer que: A assembleia-geral, convocada e instalada de



acordo com a lei e o estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento”. Solicitou o registro em ata quanto a ausência justificada do Sr. **Claudenor Ferreira Barbosa, Membro do Cons. Administrativo, para tratar de assuntos pessoais.** Ato contínuo, o Diretor-Presidente da CODER iniciou a apresentação das deliberações, solicitou ao Conselho **autorização para a alteração do organograma, para acrescentar Coordenadorias e/ou Departamentos de usina de CBUQ, Concretagem, Resíduos Sólidos da Construção Civil, e demais que se fizerem necessários,** conforme item 1 do edital de convocação acima descrito. Por sua vez, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime as alterações no organograma da Companhia.** Ainda com a palavra, o Sr. Argemiro, Diretor-Presidente da CODER, passou ao Item 2 do edital de convocação, informando que no ano de 2004 a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER prestou serviços a terceiros e não recebeu a contraprestação, estando referidos títulos registrados no balanço da empresa, no entanto estão prescritos, diante disso foi solicitado ao Conselho **autorização para realizar a renúncia do recebimento em virtude da prescrição após a realização do devido processo administrativo,** o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime a renúncia ao recebimento dos títulos em virtude da prescrição.** Após, o Sr. Argemiro, Diretor-Presidente da CODER, passou a exposição do item 3 do edital de convocação, e solicitou ao Conselho **autorização para realização de concurso para provimento de diversos cargos,** bem como, justificou a necessidade em razão da carência de mão de obra vivenciada pela companhia frente a demanda de serviço e o crescimento iminente da empresa, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime a realização do concurso.** Em seguida, o Sr. Argemiro, Diretor-Presidente, passou ao item 4 do edital de convocação, e informou ao Conselho que as vias originais das atas nº 002/2009 e 002/2011 onde consta a nomeação e a exoneração, respectivamente, do Sr. Marcio Rodrigues de Oliveira, ex-diretor técnico da Companhia, foram extraviadas, conforme Boletim de Ocorrência nº 2020.37002, registrado na 1ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis, diante disso, solicitou ao Conselho, para fins de comprovação de vínculo empregatício e tempo de serviço, o registro na presente ata, com base nos holerites do funcionário, que o Sr. Marcio Rodrigues de Oliveira foi admitido em 14 de janeiro de 2009 e demitido em 30 de março de 2011, por sua vez, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime o registro em ata da data de admissão e de exoneração do Sr. Marcio Rodrigues de Oliveira.** Logo depois, o Sr. Argemiro, Diretor-Presidente da CODER, passou para o item 5 do edital de convocação, e informou aos membros do Conselho que foi identificado por meio de sindicância, relativa ao registro dos bens patrimoniais da companhia, que em auditoria independente foi identificado inconsistência no registro patrimonial da companhia referente ao exercício de 2013 a 2016, consistente na existência de patrimônio sem plaqueta de identificação e plaquetas de identificação registradas com numeração repetida, sem registro no sistema que indique seu respectivo equipamento/veículo ou maquinário, acarretando divergência entre a razão contábil o relatório patrimonial, diante disso **foi solicitado ao conselho autorização para realização de baixa no sistema do patrimônio inexistente ou não encontrado e o emplaquetamento dos**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.698, de 15 de maio de 2020, sexta-feira.

bens existentes e não registrados, por sua vez, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como o Município de Rondonópolis, **aprovaram de forma unânime a adoção das medidas cabíveis a fim de regularizar a situação patrimonial da companhia.** Por derradeiro, e aproveitando a oportunidade, o Senhor Argemiro J. F. de Souza, agradeceu o apoio salutar do Conselho e passou a palavra aos Conselheiros, oportunidade em que agradeceram a atual Diretoria pelo esforço empregado na recuperação da Companhia e principalmente pelos funcionários da CODER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da
Fonseca**

Repres. Sócio Majoritário

Pedro Rufino De Lucena

Presidente do Cons. Administrativo

Antônio Estolano de Sousa

Presidente do Cons. Fiscal

**Deocleciano Moraes do
Couto**

Membro do Cons. Administrativo

Maria Almeida de Oliveira

Membro do Cons. Fiscal

Antônio Carlos Pinheiro

Membro do Cons. Fiscal

**Argemiro José Ferreira de
Souza**

Diretor-Presidente

**Darciadaiany Dos Santos
Paes**

Diretora Adm. e Financeira

**Alarice Ribeiro De Miranda
Carvalho**

Secretaria *Ad – hoc*